

PORTARIA Nº 058/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

*“Dispõe sobre nomeação da Sra. **Murielly Arantes Almeida** para o cargo de **Subprocuradora Jurídica** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG, que dispõe sobre a reforma administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MURIELLY ARANTES ALMEIDA** para o cargo de **Subprocuradora Jurídica** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, com lotação junto a Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - As competências da Procuradoria Jurídica estão definidas na Portaria nº 046/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2024**. Revoguem-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, Universidade de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 2º dia do mês de julho do ano de 2024.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
Presidente do Diretório Central dos Estudantes
Portaria nº 034/2023